

TRF-2 liberta advogado preso em operação contra desvios de Pezão

Por não estarem presentes os requisitos da prisão preventiva, a 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES) concedeu, nesta quarta-feira (27/2), ordem em Habeas Corpus para libertar o advogado Tony Lo Bianco.

No fim de novembro, durante o cumprimento dos mandados da operação boca de lobo, que prendeu o então governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão (MDB), a Polícia Federal grampeou uma ligação de Lo Bianco para o empresário César Amorim. Na chamada, que caiu na caixa postal, o advogado diz que a operação "vai complicar o Arco Metropolitano". Ele então foi [preso](#) em dezembro sob a acusação de "atrapalhar as investigações".

A defesa de Tony Lo Bianco, comandada pelo advogado **Carlo Luchione**, do Luchione Advogados, [disse](#) à **ConJur** que o investigado "foi infeliz em um momento de revolta por ter seu contrato rescindido com a empresa Kyocera" – uma das integrantes do consórcio que venceu a licitação para as obras de iluminação do Arco Metropolitano – e acabou enviando a mensagem a César Amorim. No entanto, Luchione apontou que seu cliente sabia que o empresário já tinha sido preso, e seu telefone, apreendido pela PF.

A defesa então impetrou HC pedindo a libertação de Lo Bianco. Na sessão desta quarta, a advogada **Juliana Villas Boas Borges**, também do Luchione Advogados, mal havia iniciado sua sustentação oral quando o relator do caso, desembargador Abel Gomes, afirmou que iria conceder a ordem, uma vez que não estavam previstos os requisitos da prisão preventiva. Todos os demais integrantes da 1ª Turma Especializada do TRF-2 seguiram o entendimento do relator.

Tony Lo Bianco terá que comparecer mensalmente em juízo para comprovar que está trabalhando e tem domicílio fixo.

Date Created

28/02/2019